



A Sec. Executiva
Encaminhou - 22
28.3.2012
[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N. 68 /2012

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA à Prefeitura Municipal de Rio Branco para, juntamente com a Empresa Municipal de Urbanização (Emurb), **proceda a recuperação das vias do Loteamento Jequitibá**, conjunto habitacional que faz parte do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, no Bairro Portal da Amazônia, Município de Rio Branco, privilegiando os corredores de ônibus e garantindo, dessa forma, a trafegabilidade nas principais ruas.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

29 de março de 2012.

Deputado **Lira Moraes**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa, apresento esta Indicação Legislativa ao prefeito municipal de Rio Branco, *Raimundo Angelim*, para que, em conjunto com o diretor-presidente da EMURB, inclua as ruas do Loteamento Jequitibá, conjunto habitacional que faz parte do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Bairro Portal da Amazônia, Município de Rio Branco, no programa de reestruturação de vias. A presente indicação é plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente no Loteamento Jequitibá, cujo aumento significativo no contingente de moradores, advindo da contínua entrega de casas por parte do Governo Estadual, acarreta uma demanda cada vez maior dos serviços de iluminação pública.

Outrossim, reporto-me, ainda, às reportagens que circulam em jornais da Capital, citando que várias ruas do conjunto apresentam buracos, ocasionando a suspensão da única linha de ônibus que atendia a comunidade.



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Lira Morais

Ante o exposto e ciente dos esforços da Prefeitura Municipal de Rio Branco, em garantir os direitos do cidadão - no que pertine à trafegabilidade das vias em que reside, - acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
29 de março de 2012.

Deputado **Lira Morais**
PRP